



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - SEXTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 869

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	3
GURUPI PREV	4
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Central de Aquisições e Cont. Públicas (CACP)	6
Junta Médica Oficial	6
Secretaria Municipal de Des. Econ. e Meio Ambiente	12
Secretaria Municipal de Infraestrutura	12
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	12
Secretaria Municipal de Saúde	13
Câmara Municipal de Gurupi	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1287, 23 DE OUTUBRO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
01	CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI			10.000,00
	CÂMARA MUNICIPAL			10.000,00
0101	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			10.000,00
	FICHA: 20238611	339039	15000000000000	10.000,00
04	FUNDAÇÃO UNIRG			1.100.000,00
0401	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			1.100.000,00
	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.100.000,00
	FICHA: 20238641	339048	17999019004000	1.100.000,00
05	INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES			150.000,00
0501	INST.PREV.ASSIS.DOS.SERV.GURUPI - IPASGU			150.000,00
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			150.000,00
	FICHA: 20238715	339093	17999019005000	20.000,00
	FICHA: 20238715	339093	17999019005000	130.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.319.000,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.319.000,00
	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			142.000,00
	FICHA: 20238770	319013	15001002102000	12.000,00
	FICHA: 20238770	319013	15001002102000	2.000,00
	FICHA: 20238768	319004	15001002102000	53.000,00
	FICHA: 20238768	319004	15001002102000	15.000,00
	FICHA: 20238769	319011	15001002102000	60.000,00
10.301.0005.4003	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA			41.000,00
	FICHA: 20238785	339030	16000000000000	41.000,00
10.301.0005.4056	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE DA			1.844.000,00
	FICHA: 20238809	319113	16000000000000	18.000,00
	FICHA: 20238800	319004	15001002102000	561.000,00
	FICHA: 20238803	319011	15001002102000	1.050.000,00
	FICHA: 20238805	319013	15001002102000	105.000,00
	FICHA: 20238805	319013	15001002102000	12.000,00
	FICHA: 20238806	319013	16000000000000	3.000,00
	FICHA: 20238809	319113	16000000000000	110.000,00
	FICHA: 20239718	319004	16050000000000	85.000,00
10.302.0005.4032	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE			484.000,00
	FICHA: 20238821	319011	16000000000000	120.000,00
	FICHA: 20238819	319004	16000000000000	2.000,00
	FICHA: 20239716	319004	16050000000000	10.000,00
	FICHA: 20238825	319113	15001002102000	2.000,00
	FICHA: 20238825	319113	15001002102000	50.000,00
	FICHA: 20238818	319004	15001002102000	3.000,00
	FICHA: 20238818	319004	15001002102000	252.000,00
	FICHA: 20238830	319011	15001002102000	15.000,00
	FICHA: 20238819	319004	16000000000000	10.000,00
10.302.0005.4043	PROMOÇÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA			235.000,00
	FICHA: 20238842	339030	16000000000000	235.000,00
10.302.0005.4044	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E			306.000,00
	FICHA: 20238865	319113	16000000000000	50.000,00
	FICHA: 20238865	319113	16000000000000	5.000,00
	FICHA: 20238860	319013	15001002102000	40.000,00
	FICHA: 20238868	319011	15001002102000	50.000,00
	FICHA: 20238857	319004	16000000000000	160.000,00
	FICHA: 20238868	319004	15001002102000	1.800,00
10.304.0005.4041	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA			187.000,00
	FICHA: 20238860	319011	15001002102000	120.000,00
	FICHA: 20238866	319113	15001002102000	18.000,00
	FICHA: 20238866	319113	15001002102000	18.000,00
	FICHA: 20238863	319013	16000000000000	1.000,00
	FICHA: 20238878	319004	15001002102000	30.000,00
08	GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI			1.206.451,55
	PREVIDENCIA			1.206.451,55
0801	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			753,83
	FICHA: 20239526	319094	18020000000000	753,83
08.122.0019.4034	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			1.205.697,72
	FICHA: 20239543	319001	18001111000000	1.205.697,72
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.139.371,98
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.139.371,98
	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.006.796,15
	FICHA: 20239600	319004	15000000000000	1.000,00
	FICHA: 20239655	319113	15000000000000	13.850,23
	FICHA: 20239654	319094	15000000000000	9.283,99
	FICHA: 20239652	319011	15000000000000	351.817,00
	FICHA: 20239600	319004	15000000000000	144.375,00
	FICHA: 20239652	319011	15000000000000	456.469,93
08.122.0019.4039	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			32.575,83
	FICHA: 20239654	339092	15000000000000	25.575,83
	FICHA: 20239658	339030	15000000000000	7.000,00
08.128.0006.4012	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, APOIO TÉCNICO E			100.000,00
	FICHA: 20239664	339030	16600000000000	100.000,00
10	GURUPI GABINETE DO PREFEITO			20.706,63
	GABINETE DO PREFEITO			20.706,63
1001	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.566,67
	FICHA: 20239698	319094	15000000000000	4.566,67
04.122.0019.1023	PAGAMENTO DE PRECATORIO			16.139,96
	FICHA: 20239010	339091	15000000000000	16.139,96
11	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			15.000,00
1102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			15.000,00
	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			15.000,00
	FICHA: 20239020	319094	15000000000000	15.000,00
13	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE PLAN E FINANÇAS			27.560,13
1305	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			27.560,13
	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.233,15
	FICHA: 20239043	319094	15000000000000	4.233,15
04.122.0019.2089	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN.			23.326,98
	FICHA: 20239052	339093	15000000000000	22.876,00
	FICHA: 20239049	339014	15000000000000	45,98
	FICHA: 20239050	339030	15000000000000	500,00
	FICHA: 20239050	339030	15000000000000	100,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			239.000,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			239.000,00
	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS			5.000,00
	FICHA: 20239077	449052	15001001101000	5.000,00
12.365.0013.2080	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			103.000,00
	FICHA: 20239147	339036	15401070214000	10.000,00
	FICHA: 20239145	319094	15401070214000	18.000,00
	FICHA: 20239143	319013	15401070214000	10.000,00
	FICHA: 20239141	319004	15401070214000	65.000,00
12.365.0013.1002	APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS			86.000,00
	FICHA: 20239160	449052	15001001101000	86.000,00
12.365.0013.1027	VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA			5.000,00
	FICHA: 20239178	339039	15001001101000	5.000,00
12.365.0013.2010	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES			10.000,00
	FICHA: 20239197	339008	15401070214000	10.000,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1287, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2539, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 11.262.860,29 (onze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2023.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

12.367.0013.2077	GESTAO DEMOCRATICA NA EDUCACAO ESPECIAL FICHA: 20239760	319094	15001001101000	15.000,00
12.367.0013.2081	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO FICHA: 20239762	319094	15401070214000	15.000,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			4.035.570,00
17.452.0003.2059	EXPANSAO DOS SERVICOS DE COLETA, TRATAMENTO E FICHA: 20239306	319094	15000000000000	15.360,00
18.452.0003.2047	FORTALECIMENTO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA FICHA: 20239311	319094	15000000000000	14.100,00
26.122.0019.2094	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20239327	319094	15000000000000	6.110,00
26.451.0004.1011	ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS FICHA: 20239346	449051	17000000000000	4.000.000,00
22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			200,00
13.122.0019.2093	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20239367	319113	15000000000000	200,00
TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES				11.262.860,29

	FICHA: 20238908	319011	15001002102000	40.000,00
08	GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI			1.206.451,55
0801	PREVIDENCIA			1.206.451,55
09.122.0016.3013	CERTIFICACAO INSTITUCIONAL DAS BOAS PRATICAS DA FICHA: 20238919	339036	18020000000000	753,83
09.272.0019.4034	PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS FICHA: 20238919	319003	18001111000000	1.205.697,72
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.139.371,98
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.139.371,98
08.122.0019.4021	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE FICHA: 20239599	339030	15000000000000	4.151,92
08.122.0019.4022	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20238852	319011	15000000000000	1.000,00
08.122.0019.4039	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS FICHA: 20238960	339039	15000000000000	420.217,00
	FICHA: 20238960	339039	15000000000000	54.400,00
	FICHA: 20238961	339040	15000000000000	7.000,00
	FICHA: 20238954	339092	15000000000000	351.817,00
08.128.0006.4012	QUALIFICACAO DOS SERVIDORES, APOIO TECNICO E FICHA: 20238951	339039	16600000000000	50.000,00
08.244.0006.3002	AUXILIO AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL FICHA: 20239705	339040	15000000000000	532.668,85
	FICHA: 20238968	339048	15000000000000	243.413,30
	FICHA: 20239704	339039	15000000000000	214.159,25
08.244.0006.3020	ESTRUTURACAO DO CONSELHO TUTELAR FICHA: 20238969	339039	15000000000000	1.679,23
08.244.0006.4001	PREST DE ATEND SOCIOASSIST ESP DE MEDIA FICHA: 20238919	339030	16600000000000	50.000,00
08.244.0006.4011	PRESTACAO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL FICHA: 20239590	339032	15000000000000	53.573,15
	FICHA: 20239590	339032	15000000000000	26.575,83
08.244.0006.4080	REALIZACAO DO CASAMENTO COMUNITARIO FICHA: 20238985	339039	15000000000000	292,00
11.334.0006.4046	QUALIFICACAO PROFISSIONAL E INTERMEDIACAO AO FICHA: 20238967	339036	15000000000000	214,00
10	GURUPI GABINETE DO PREFEITO			20.706,63
1001	GABINETE DO PREFEITO			20.706,63
04.122.0019.2025	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20238992	319113	15000000000000	4.586,67
04.122.0019.2111	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS FICHA: 20239003	339014	15000000000000	16.139,96
11	GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO			15.000,00
1102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			15.000,00
04.122.0019.2033	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20239018	319011	15000000000000	15.000,00
13	GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS			27.860,13
1305	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			27.860,13
04.122.0019.2030	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20239041	319011	15000000000000	22.678,00
04.122.0019.2031	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE FICHA: 20239046	339033	15000000000000	4.233,15
04.122.0019.2089	COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN. FICHA: 20239050	339014	15000000000000	148,88
	FICHA: 20239049	339014	15000000000000	100,00
	FICHA: 20239050	339030	15000000000000	48,88
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			239.000,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			239.000,00
12.122.0019.2096	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS FICHA: 20239070	339014	15001001101000	91.000,00
	FICHA: 20239070	339014	15001001101000	89.000,00
12.122.0019.2097	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20239082	319113	15001001101000	15.000,00
12.361.0013.2080	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO FICHA: 20239146	319113	15401070214000	128.000,00
	FICHA: 20239146	319113	15401070214000	15.000,00
	FICHA: 20239146	319113	15401070214000	65.000,00
	FICHA: 20239146	319113	15401070214000	10.000,00
	FICHA: 20239146	319113	15401070214000	10.000,00
	FICHA: 20239146	319113	15401070214000	18.000,00
12.367.0013.2077	GESTAO DEMOCRATICA NA EDUCACAO ESPECIAL FICHA: 20239276	339039	15001001101000	5.000,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			35.570,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			35.570,00
17.452.0003.2059	EXPANSAO DOS SERVICOS DE COLETA, TRATAMENTO E FICHA: 20239305	319011	15000000000000	15.360,00
18.452.0003.2047	FORTALECIMENTO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA FICHA: 20239310	319011	15000000000000	14.100,00
26.122.0019.2094	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20239325	319011	15000000000000	6.110,00
22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO			200,00
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			200,00
13.122.0019.2093	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20239365	319103	15000000000000	200,00
28	SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV			4.000.000,00
2801	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOL E INOVACAO			4.000.000,00
19.572.0015.1137	IMPLANTACAO DA CIDADE DIGITAL FICHA: 20239499	449051	17000000000000	4.000.000,00
TOTAL: II - REDUÇÕES				11.262.860,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1287, 23 DE OUTUBRO DE 2023

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
01	CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI			10.000,00
0101	CAMARA MUNICIPAL			10.000,00
01.031.0017.2020	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS FICHA: 20238609	339030	15000000000000	10.000,00
04	FUNDACAO UNIRG			1.100.000,00
0401	FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			1.100.000,00
12.122.0019.4052	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20238640	339046	17999019004000	400.000,00
	FICHA: 20238641	319011	17000000000000	700.000,00
05	INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES			150.000,00
0501	INST PREV ASSIS DOS SERV GURUPI - IPASGU			150.000,00
04.122.0019.4019	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20238703	319011	17999019005000	20.000,00
10.302.0019.4037	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL FICHA: 20238727	339039	17999019005000	130.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			3.319.000,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			3.319.000,00
10.122.0019.4006	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE FICHA: 20238785	339030	15001002102000	50.000,00
10.122.0019.4008	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20238772	319113	15001002102000	17.000,00
10.122.0019.4096	AÇÃO REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS FICHA: 20239750	339039	16000000000000	24.000,00
10.122.0019.4097	AÇÃO REALIZACAO DE EXAMES DA ATENCAO BASICA FICHA: 20239751	339039	16000000000000	20.000,00
10.301.0005.4056	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FICHA: 20238808	319113	15001002102000	117.000,00
	FICHA: 20238808	319113	15001002102000	105.000,00
10.302.0005.4031	REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS FICHA: 20238816	339039	16000000000000	64.000,00
10.302.0005.4032	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE FICHA: 20238826	319113	16000000000000	160.000,00
	FICHA: 20238827	339008	15001002102000	3.000,00
	FICHA: 20238826	319113	16000000000000	120.000,00
	FICHA: 20238826	319113	16000000000000	10.000,00
	FICHA: 20238823	319013	16000000000000	23.000,00
	FICHA: 20238822	319013	15001002102000	2.000,00
10.302.0005.4033	PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE FICHA: 20238836	339039	16000000000000	40.000,00
10.302.0005.4043	PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA FICHA: 20238847	339036	16000000000000	1.615.000,00
	FICHA: 20238853	339139	15001002102000	1.611.000,00
	FICHA: 20238845	339033	16000000000000	2.000,00
10.302.0005.4044	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E FICHA: 20238864	319113	15001002102000	515.000,00
	FICHA: 20238864	319113	15001002102000	53.000,00
	FICHA: 20238864	319113	15001002102000	60.000,00
	FICHA: 20238864	319113	15001002102000	238.000,00
	FICHA: 20239715	319011	16050000000000	95.000,00
	FICHA: 20238864	319113	15001002102000	1.000,00
	FICHA: 20238964	319113	15001002102000	53.000,00
	FICHA: 20238864	319113	15001002102000	18.000,00
	FICHA: 20238864	319113	15001002102000	18.000,00
	FICHA: 20238867	339008	16000000000000	5.000,00
	FICHA: 20238864	319113	15001002102000	12.000,00
10.302.0005.4077	REALIZACAO DE EXAMES ATENCAO BASICA FICHA: 20238869	339039	16000000000000	127.000,00
	FICHA: 20238869	339039	16000000000000	30.000,00
10.303.0005.4028	AQUIS DE MEDIC E INS PARA ASSIS FARMACEUTICA FICHA: 20238872	339030	16000000000000	110.000,00
10.304.0005.4041	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA FICHA: 20238881	319011	16000000000000	50.000,00
10.305.0005.4040	FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA FICHA: 20238889	339030	16000000000000	7.000,00
10.305.0005.4042	MANUT DOS RECURS HUMANOS DA VIGIL FICHA: 20238908	319011	15001002102000	255.000,00
	FICHA: 20238914	319113	15001002102000	50.000,00
	FICHA: 20238911	319013	16000000000000	1.000,00
	FICHA: 20238908	319011	15001002102000	120.000,00
	FICHA: 20238908	319011	15001002102000	30.000,00

DECRETO Nº. 1.347, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JACIARA AGUIAR BRITO	Chefe de Divisão I	CAS-09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 041/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Designa servidor nos termos do Art. 117, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para fiscal de contrato e atesto de notas fiscais”.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 398/2023, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações para com a administração pública de forma especial evitando danos ao erário Público;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO a necessidade da Agência Municipal de Trânsito e Transportes em local imóvel destinado para abrigar a sede da AMTT;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Fiscal de Contrato para acompanhar o processo na fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, bem como atesto de notas fiscais conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 2023000641;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para substituir servidor técnico para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais, a servidora MARIA EDUARDA DE CASTRO ALVES ocupante do cargo de Chefe de Divisão e Sinalização, em substituição a servidora RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Novembro de 2023.

Eduardo Machado Baldini
Presidente da AMTT- Decreto Nº 398/2023

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 122/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.023

“Concede o benefício de Pensão por Morte e dá outras providências.”

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 40/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 408/2022 de 02 de abril de 2.022, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços realizados pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão das férias da servidora JULIANA LISBOA DA CRUZ MONTEL por motivo de necessidade do serviço, ocupante do cargo de Coordenador de trânsito e Transportes da AMTT, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, pelo período de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023 relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de novembro de 2023.

Eduardo Baldini
Presidente da AMTT
Decreto nº 0398/2023

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o §7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 44 e seg. da Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor público municipal **EDIVALDO ABREU DE JESUS**, servidor público municipal no cargo efetivo de agente de limpeza – Quadro Geral – G 1 – N I – G, matrícula 368479, falecido em 24/10/2022, de forma temporária para a filha menor **ESTHER ALVES DE ABREU**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior ao óbito, no valor de R\$ 756,79 (setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), retroativa à data do óbito até 18/07/2028; temporária, para o filho menor **KHELYNTON GUSTAVO ABREU DE JESUS**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior ao óbito, no valor de R\$ 756,79 (setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), retroativa à data do requerimento, até 07/04/2023, conforme processos administrativos do GURUPI PREV, nº **2023002232 e 2023005344**.

Art. 2º - O provento de pensão será revisto na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Gurupi Prev, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/22

PORTARIA Nº 130/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 26 da Lei Complementar nº 17 de 28 de junho de 2011 c/c § 9º, do art. 201, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade do serviço, 15 (QUINZE) dias do gozo das férias da servidora **MURIEL JANINI A. CAMARGO CRUZ**, coordenadora Administrativa do GURUPI PREV, no período de 31/10/2023 a 14/11/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 03 de novembro de 2023.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/2022

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 652, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **BRENDA ANDRADE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º a 30 de novembro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de novembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 653, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **ELKE PEREIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º a 30 de novembro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de novembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 654, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1906/2023 RH-SEMUS de 1º de novembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão das férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **MIRIAN CARVALHO ROCHA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 06 de novembro de 2.023 a 05 de dezembro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de novembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 655, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1892/2023 RH-SEMUS de 31 de outubro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias do servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor; **JOSÉ JARNES CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, programadas para o período de **1º a 10 de novembro de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-los às suas atividades **a partir do dia 1º novembro de 2.023**.

II – Os 10 (dez) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2023**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de novembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2023.007-GPI-SECULT

O MUNICÍPIO DE GURUPI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, torna público a **ANULAÇÃO DO CERTAME** da DISPENSA ELETRÔNICA EM RAZÃO DO VALOR Nº **DE/2023.007-GPI-SECULT**, Processo Administrativo **2023015555**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**. Tendo em vista que a referida anulação se revela conveniente e oportuno aos interesses da Administração.

Gurupi/TO, 03/11/2023.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 830/2022

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 894, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 959/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **31/10/2.023** a **06/11/2.023**, à servidora pública municipal **LUCILEY SARAI-VA DE SOUSA MESSIAS**, matrícula nº 496546, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 895, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 953/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/10/2.023** a **13/10/2.023**, à servidora pública municipal **VANESSA RIBEIRO PEREIRA**, matrícula nº 495836, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 896, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 960/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/11/2.023** a **15/11/2.023**, concedido ao servidor **JADSON BATISTA RIOS**, matrícula nº 6323, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 897, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 948/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/10/2.023** a

07/11/2.023, à servidora pública municipal **WYLLDERVANIA GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 495679, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 898, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 958/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/10/2.023** a **02/11/2.023**, concedido à servidora **ROSENILDE RODRIGUES LIMA REIS**, matrícula nº 489144, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 899, DE 03 NOVEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 956/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/10/2.023** a **28/12/2.023** concedido à servidora **DEVANIA CRISTINA DE ALMEIDA**, matrícula nº 123978, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 900 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 962/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/11/2.023** a **30/12/2.023**, concedido à servidora **MARCIA GONÇALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 494302, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 901, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Altera o Art.1º da Portaria nº 890, de 27 de outubro de 2023, a qual dispõe sobre a Concessão de Afas-

tamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria nº 890, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 0865, folha 06, de 27 de outubro de 2023, na qual concedeu de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal **MARIA DIVINA SALES DE MACEDO**

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, da Portaria nº 890, de 27 de outubro de 2023, a qual dispõe sobre a Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal **MARIA DIVINA SALES DE MACEDO**, para retificar o período de afastamento da Servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/10/2.023 a 02/12/2.023** à servidora pública municipal, **MARIA DIVINA SALES DE MACEDO**, matrícula nº 2404, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2023.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 902, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 961/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/10/2.023 a 03/11/2.023** concedido à servidora **CLARA JORDANA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 495450, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro 2.023.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 903, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 955/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **31/10/2.023 a 03/11/2.023**, à servidora pública municipal **MARIA GENILZA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 495811, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro 2.023.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 904, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 949/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/10/2.023** a **31/10/2.023**, à servidora pública municipal **GESSICA SONZONI GONÇALVES**, matrícula nº 494258, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de outubro 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 905, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 945/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/10/2.023** a **25/12/2.023**, à servidora pública municipal **JANAINA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 489155, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de outubro 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 906, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 946/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/10/2.023** a **27/10/2.023**, à servidora pública municipal **MARIA JOELICE DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 489729, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 907, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 941/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/10/2.023** a **03/11/2.023**, à servidora pública municipal **MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA ABREU**, matrícula nº 123637, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 908, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 943/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/10/2.023** a **31/10/2.023**, à servidora pública municipal **MYRIAN DE OLIVEIRA**, matrícula nº 489120, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de outubro 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 909, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 947/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/10/2.023** a **01/11/2.023**, à servidora pública municipal **MARIA RAIMUNDA MEDEIROS DE SOUSA**, matrícula nº 124192, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de outubro 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 910, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 942/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/10/2.023** a **04/11/2.023**, à servidora pública municipal **MARIA ELISMAR DE JESUS LEAL**, matrícula nº 123985, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 911, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 950/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/10/2.023** a **11/11/2.023**, ao servidor público municipal **MANOEL MAIA FERREIRA**, matrícula nº 2403, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 28 de outubro 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 912, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 939/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/10/2.023 a 21/04/2.024**, à servidora pública municipal **MARIA DE FATIMA CARNEIRO LEITE**, matrícula nº 247873, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 913, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 951/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/10/2.023 a**

03/11/2.023, à servidora pública municipal **NITHYA DEYELLY BATISTA NEVES GUIDAO**, matrícula nº 494844, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 914, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 934/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **31/10/2.023 a 29/12/2.023**, concedido à servidora **ANA PAULA DE MORAIS SILVA**, matrícula nº 248928, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 915, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 940/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/10/2023** a **16/01/2024** concedido à servidora **NEUZILENE DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 249508, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023101623001 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA AO SERVIDOR JOAO BARBOZA SALES. VALOR R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) DESTINO: PALMAS-TO, PERÍODO 23 A 27 DE OUTUBRO/2023, O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE FORMACAO CONTINUADA - AGENTES DE DESENVOLVIMENTO.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

REVOGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº063/2023

A Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vem por meio deste, tornar público a revogação do Extrato de Contrato Temporário nº 063/2023, publicado no Diário Oficial, edição nº 839 de 18 de setembro de 2023.

Fica revogado integralmente o Extrato de Contrato Temporário nº 063/2023, o qual contratou JOSE MARIA DA ROCHA RIBEIRO, para exercer o cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, tornando o ato sem efeito, por motivo de força maior impossibilitando o mesmo a entrar em exercício, não passível de indenização. Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº. 041/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, da Dispensa de Licitação nº 015/2023 do Processo Administrativo nº 2023.014187 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 03 dias do mês de novembro de 2023.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

PORTARIA Nº. 042/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA**, para responder pelo recebimento, fiscaliza-

ção e atesto das notas fiscais, da Dispensa de Licitação nº 017/2023 do Processo Administrativo nº 2023.013257 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 03 dias do mês de novembro de 2023.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

Secretaria Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO

“Retifica a Portaria GAB SMS nº. 0198, de 14 de Agosto de 2023 que designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

Fica retificado a portaria que designa servidor para acompanhamento de execução de objeto e atesto de nota fiscal.

Onde se lê:

// - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2023.

Leia-se:

// - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 03 dias do mês de novembro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

RETIFICAÇÃO

“Retifica a Portaria GAB SMS nº. 0200, de 14 de Agosto de 2023 que designa servidor para acom-

panhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

Fica retificado a portaria que designa servidor para acompanhamento de execução de objeto e atesto de nota fiscal.

Onde se lê:

// - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2022.

Leia-se:

// - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 03 dias do mês de novembro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

RETIFICAÇÃO

“Retifica a Portaria GAB SMS nº. 0204, de 15 de Agosto de 2023 que designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

Fica retificado a portaria que designa servidor para acompanhamento de execução de objeto e atesto de nota fiscal.

Onde se lê:

// - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2022.

Leia-se:

// - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 03 dias do mês de novembro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

RETIFICAÇÃO

“Retifica a Portaria GAB SMS nº. 0213, de 18 de Agosto de 2023 que designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

Fica retificado a portaria que designa servidor para acompanhamento de execução de objeto e atesto de nota fiscal.

Onde se lê:

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2023.

Leia-se:

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 03 dias do mês de novembro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

RETIFICAÇÃO

“Retifica a Portaria GAB SMS nº. 0215, de 18 de Agosto de 2023 que designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

Fica retificado a portaria que designa servidor para acompanhamento de execução de objeto e atesto de nota fiscal.

Onde se lê:

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2023.

Leia-se:

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 03 dias do mês de novembro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

RETIFICAÇÃO

Retifica-se as Portarias GCO/SMS nº 0286, 0287 e 0288, de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOMG, edição nº 0862, de 24/10/2023, páginas 11, 12 e 13; e a Portaria GCO/SMS nº 0274, de 19 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOMG, edição nº 0860, de 20/10/2023, página 10 e 11, visto a data de retroação ter ficado equivocada nas referidas portarias:

Onde se lê: “III – Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2023;”

Leia-se: “III – Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2023;”

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

Processo Administrativo nº 2023.017964.

Processo Licitatório: nº 2022.002138. Chamamento Público nº 002/2022.

Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ODONTO PRÓTESE - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI, nome fantasia **GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA.-ME**, CNPJ nº 22.670.270/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Vigência: 04/09/2023 A 31/12/2023.

Assinatura: 04/09/2023.

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023

Processo Administrativo nº 2023.017136. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA.;** Nome Fantasia: A MEDICAL COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 28.692.942/0001-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 13/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 18.848,00 (Dezoito mil oitocentos e quarenta e oito reais).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023

Processo Administrativo nº 2023.017137. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; Nome Fantasia: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.558.660/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 06/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 62.063,32 (Sessenta e dois mil e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

Processo Administrativo nº 2023.017138. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**; Nome Fantasia: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 33.068.320/0001-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 04/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 30.726,00 (Trinta mil setecentos e vinte e seis reais).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023

Processo Administrativo nº 2023.017139. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**; Nome Fantasia: CARDIO DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA E SAUDE, CNPJ nº 47.872.424/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 03/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 1.785,50 (Mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023

Processo Administrativo nº 2023.017140. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME**; Nome Fantasia: CIRÚRGICAS CERON, CNPJ nº 18.258.209/0001-15. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 05/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

Processo Administrativo nº 2023.017141. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **DJ DISTRIBUIDORA LTDA**; Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA E CONTRATOS, CNPJ nº 27.563.168/0001-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 03/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 38.825,00 (Trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023

Processo Administrativo nº 2023.017142. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **J L L DE OLIVEIRA**; Nome Fantasia: WORLD INFO, CNPJ nº 29.565.958/0001-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 03/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023

Processo Administrativo nº 2023.017143. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**; Nome Fantasia: HMA SERVICOS DE INFORMATICA, CNPJ nº 29.391.476/0001-82. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 03/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ra. Valor Total: R\$ 1.601,07 (Mil seiscentos e um reais e sete centavos).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023

Processo Administrativo nº 2023.017144. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JM **GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**; Nome Fantasia: JM SERVICOS, CNPJ nº 36.213.704/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 03/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 25.637,60 (Vinte e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023

Processo Administrativo nº 2023.017148. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA**; CNPJ nº 39.346.590/0001-44. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 03/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 8.423,00 (Oito mil quatrocentos e vinte e três reais).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023

Processo Administrativo nº 2023.017149. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA**; Nome Fantasia: LOJA IMPACTO INFORMATICA, CNPJ nº 13.319.605/0001-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 03/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 1.998,60 (Mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023

Processo Administrativo nº 2023.017152. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA**; Nome Fantasia: MACRO, CNPJ nº 23.384.022/0001-06. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 09/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 142.274,92 (Cento e quarenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023

Processo Administrativo nº 2023.017153. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **MAGNA MÉDICA LTDA**; Nome Fantasia: MAGNA MÉDICA, CNPJ nº 05.922.811/0001-63. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 04/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 37.345,00 (Trinta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023

Processo Administrativo nº 2023.017154. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **OLIVEIRA VARGAS LTDA**; Nome Fantasia: MEGATECH INFORMATICA, CNPJ nº 04.027.487/0001-57. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 04/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023

Processo Administrativo nº 2023.017186. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**; Nome Fantasia: PRO SAUDE, CNPJ nº 34.849.278/0001-50. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 03/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 53.837,60 (Cinquenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023

Processo Administrativo nº 2023.017187. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; CNPJ nº 27.806.274/0001-29. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 04/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 52.067,25 (Cinquenta e dois mil e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023

Processo Administrativo nº 2023.017188. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**; Nome Fantasia: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 45.769.285/0001-68. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 09/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 17.204,00 (Dezessete mil duzentos e quatro reais).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023

Processo Administrativo nº 2023.017190. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP**; Nome Fantasia: ISP SAUDE - ABC, CNPJ nº 23.015.239/0001-30. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 06/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 7.883,60 (Sete mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023

Processo Administrativo nº 2023.017191. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes:

Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **SENA E PRATES LTDA**; Nome Fantasia: MIX MOVEIS PARA ESCRITORIO, CNPJ nº 47.536.916/0001-24. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 03/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 38.294,00 (Trinta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023

Processo Administrativo nº 2023.017192. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**; CNPJ nº 28.820.255/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 05/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 9.930,20 (Nove mil novecentos e trinta reais e vinte centavos).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023

Processo Administrativo nº 2023.017193. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**; Nome Fantasia: UP DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 30.557.253/0001-21. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 03/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 36.104,89 (Trinta e seis mil cento e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023

Processo Administrativo nº 2023.017194. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**; Nome Fantasia: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 39.822.881/0001-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER. Assinatura: 06/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 65.656,69 (Sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Ass. 27/10/23.

Antônio Valdonio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

Câmara Municipal de Gurupi

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

Proc. Adm. Nº 2023.10.069. Contratantes: Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi/TO, CNPJ nº 29.327.416/0001-09 e Câmara Municipal de Gurupi/TO, CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada **FVF ENGENHARIA EIRELLI – ME**, inscrito no CNPJ n 18.589.769/0001-53. OBJETO DO 4º ADITIVO: prorrogação do prazo do contrato de fiscalização e acompanhamento da obra referente à construção do prédio da Sede da Câmara Municipal de Gurupi/TO, por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o art.57, §1º, da Lei 8.666/93. Valor do aditivo é de R\$ 55.353,21 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte um centavo). Prorrogação da Vigência do Contrato 009/2020 até 29 de abril de 2024. Fundamento Legal art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO 5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

Proc. Adm. Nº 2023.10.068. Contratantes: Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi/TO, CNPJ nº 29.327.41610001-09 e Câmara Municipal de Gurupi/TO, CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, CNPJ/MF, sob o nº 04.490.079/0001- 37. OBJETO: aditivo para prorrogação do prazo de execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal de Gurupi por mais 90 dias, bem como, prorrogação da vigência do contrato 008/2020 até 29/04/2024. Fundamento Legal art. 57, Lei nº 8.666/1993.

Ass. 27/10/23.

Antônio Valdonio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

